



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 a 2028
DEFENSORIA DE BACACARA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022 - PRC Nº
066/2022. ADESÃO Nº 003/2022 (Vols. I ao III)

[illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante no Item 7.1 da "**Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência**" e, por conseguinte, **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária prevista na "**Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária**" do ajuste originário (fls. 280/287v), vinculado ao PRC nº 066/2022. ADESÃO nº 003/2022 (Vols. I ao III).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- I. **Ofício nº 610/2026 - SSP (fls.606)**, com solicitação, justificativa a expressa autorização do Exmo. Prefeito Municipal em 15.06.2026 para confecção do presente termo aditivo;
- II. **Ofício 741/2026 - SSP (fls.608)** com a justificativa das pesquisas de preços visando a comprovação da vantajosidade na prorrogação do prazo ter sido feito diretamente com fornecedores;
- III. Aceite/ciência da empresa contratada e documento de identificação do respectivo representante **(fls.604)**;
- IV. **Pesquisas de preços (fls.609/617)**;

Página 1 de 3 – 4º T. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena - MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 a 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

- V. CNPJ (fl.618/619);
- VI. Certidões de Regularidade Fiscal (União, Estado e Município), CNDT, CR-FGTS, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Certidão Negativa Correccional CGU e Consulta Consolidada de PJ junto ao TCU, todas válidas e regulares (fls.620/628);
- VII. Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 856/2026, atestando devida fonte de custeio (fl.631) e, por fim
- VIII. Memorando nº 151/2026 – SEMAD, datado 05.08.2026, por meio do qual a Chefe de Contratos solicita análise e elaboração do competente Termo Aditivo (fls.632).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em atendimento ao solicitado e documentado nos autos, consoante permissivo legal e ao disposto no **Item 7.1 da "Cláusula Sétima – Da Vigência"** do ajuste originário (fls. 250/265), fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a contar do dia 31.08.2026, com data resultante a de igual número **31.08.2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme **DRO nº 856/2026**, emitida em 03.08.2026 pelo setor público competente, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

15.451.0027.2.156 GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO MUNICIPAL	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1014) – Fonte	1.752.000.0000 / 2.752.000.0000
3.3.90.40 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1015) – Fonte	1.752.000.0000 / 2.752.000.0000
VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 241.342,20	
VALOR PREVISTO PARA 2027: R\$ 337.879,08	

CLÁUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/1993 e nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme artigo 29, inciso v, da Lei Municipal nº 5.325, de

Página 2 de 3 – 4º T. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br

Assinado de forma digital
por CAMILO LELIS
CPF:
04009 0278-08 13 1040637
02 05



19.02.2025, correndo as despesas às suas expensas e de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, os PARTÍCIPIES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022 (fls. 280/287v)** e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao **Processo nº 066/2022 – Adesão 003/2022 (Vols. I ao III)**.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 20 de agosto de 2026

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO

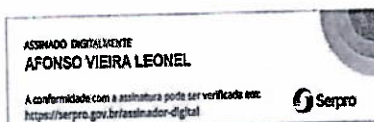
Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES
DO
NASCIMENTO
Dados: 2026.08.20 15:01:00
-03'00"

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANGELO AUGUSTO DE PÁDUA E SILVA
Data: 20/08/2026 08:33:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ângelo Augusto Pádua e Silva
Autoridade de Trânsito
Secretaria Municipal de Segurança
Pública - SSP
CONTRATANTE



Afonso Vieira Leonel
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) [Assinatura]
CPF Nº [Redigido]
- 2) [Assinatura]
CPF Nº [Redigido]



BARBACENA. QUINTA-FEIRA. 20 DE AGOSTO DE 2026

do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº27.337 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquipPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 125/2026: Integrante do órgão requisitante: Jéssica Samara Silva Sobrinho - Presidente. Integrante do órgão requisitante: José Cláudio Coelho Integrante da área técnica em engenharia: Nayara de Paula Vieira. Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Polyanna Valéria Baêta.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane de Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – PE 022/2026 – PRC 088/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição do Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicemia (Sensor FreeStyle Libre), em atendimento à determinação judicial constante nos autos do Processo nº 1000XXX-XX.2026.8.XX.0056, para fornecimento ao usuário beneficiário pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena/MG. ABERTURA: 04/09/2026 às 09:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – <https://bllcompras.com> – Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/2026 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 14.675.553/0001-59, e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Social - CEBAMS – CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente Convênio tem por objeto o incremento temporário ao custeio dos serviços de média e alta complexidade em saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 8.074 de 08.09.2025. Parágrafo primeiro: O recurso garantirá o custeio de serviços médicos especializados prestados por pessoa jurídica, incluindo plantões médicos no Centro de Terapia Intensiva (CTI) e Pronto Atendimento, bem como serviços de terceiros relacionados a engenharia clínica, fornecimento de energia elétrica, manutenção e locação de softwares e processamento de dados, abastecimento de gases hospitalares, serviços técnicos especializados da radioterapia, manutenção de equipamentos do setor de radioterapia, armazenamento de prontuários, além da locação de máquinas e equipamentos utilizados na assistência aos usuários do SUS. Parágrafo segundo: O objeto deste convênio se encontra detalhado no Plano de Trabalho (fls. 50/59), despesa prevista como ação e serviço público de saúde, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012. Gestor e Fiscal: Fica designado como gestor do presente convênio o servidor Leonardo Henrique Campos Dias e como fiscal Sara Tatcher de Paiva Bernardes, conforme Ofício nº 469/2026 – Diretoria de Atenção Especializada/ SESAP. Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme DRF FMS/SESAP nº 382/2026 e DRO nº 839/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar do efetivo depósito do recurso em conta bancária. Data de assinatura: 20 de agosto de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde – SESAP/ FMS, e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica Social - CEBAMS, Maurício José da Silva Júnior.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 134/2025. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC. Contratado: IVG BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15. Processo Licitatório nº 166/2025 – Adesão nº 003/2025. Objeto: Atualizar o preâmbulo do Contrato nº 134/2025, adequando a qualificação da parte contratante para fazer constar o MUNICÍPIO DE BARBACENA, pessoa jurídica de direito público interno, vinculado ao Processo nº 166/2025 – Adesão nº 003/2025. Data de assinatura: 20/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC) e Marcello Haroldo (Contratado).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP. Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93. Processo Licitatório nº 066/2022 – Adesão nº 003/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante no Item 7.1 da “Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência” ficando por mais 12 (doze) meses a contar do dia 31.08.2026, com data resultante a de igual número 31.08.2027 e, por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na “Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária” conforme DRO nº 856/2026, emitida em 03.08.2026 pelo setor público competente, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros. Data de assinatura: 20/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública) e Afonso Vieira Leonel (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 219/2023. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 127/2022 – Pregão Eletrônico nº 067/2022. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Dotação Orçamentária ao Contrato de Fornecimento nº 219/2023, cujo objeto é o fornecimento de refeições do tipo marmix, firmado com a empresa Vinícius Leonardo do Nascimento e Cia Ltda. Fica atualizado/acrescido a “Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária”, de acordo com a DRO nº 907/2026, nos seguintes moldes: 08.122.0011.2.309 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (299) – Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.660.000.0000 / 1.661.000.0000. Data de Assinatura: 19/08/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 047/2025. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 057/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: na forma da Lei nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na “Cláusula Primeira – Do Objeto” e dos Preços, Quantitativos e das Especificações, discriminados na “Cláusula Segunda” da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025, na forma do Parecer nº 36/2026 da Comissão Especial de Reajustamento CERP - (Portaria nº 25.267, de 15/10/2024), com variação de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), passando a valer nos seguintes moldes: Item 3 Faixa de lona digital colorida – Valor registrado: R\$ 39,95 – Valor reajustado: R\$ 41,95; Item 8 Adesivo vinílico automotivo resistente 100mm – Valor registrado: R\$ 0,72 – Valor reajustado: R\$ 0,76; Item 11 Crachá padrão semirrígido cr-80 dupla face 54mm x 86mm – Valor registrado: R\$ 5,77 – Valor reajustado: R\$ 6,06; Item 16 Adesivo fixação externa em veículos 30x21 cm – Valor registrado: R\$ 3,41 – Valor reajustado: R\$ 3,58. Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignada abaixo, na forma da DRO nº 898/2026, emitida aos 13/08/2026, a dotação orçamentária e à correspondente consignação em exercícios futuros: 06.122.0011.2.266 MANUTENÇÃO DA SSP 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (954) – Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 15.451.0027.2.269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (997) – Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 15.451.0027.2.156 GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO MUNICIPAL 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (1014) – Fonte 1.752.000.0000 / 2.752.000.0000 04.124.0011.2.142 MANUTENÇÃO DA CGEM 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (17) Fonte 1.500.000.0000. Data de assinatura: 20/08/2026. Parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 050/2025. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 081/202025, Inexigibilidade Licitatória nº 014/2025. Objeto: Na forma do art. 136, inciso I, Lei nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇOS sobre o valor locatício do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 050/2025, celebrado com a empresa RIBEIRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, na forma da Ata de Análise da comissão Especial de Reajustamento de Preços – Portaria nº 25.267 de 15/10/2024, cujo teor foi integralmente acatado pelo Secretário Municipal de Planejamento, que em consonância com o estipulado na “Cláusula Sexta” do referido ajuste, procedeu à aplicabilidade do Índice IGP-M (FGV), para a devida atualização monetária relativa ao período maio.2025 a abr.2026, no percentual aproximado de 0,608930%. Por conseguinte, o valor locatício mensal passará de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 13.833,73 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), desta feita, fica consignada abaixo, conforme DRO nº 859/2026, emitida em 04/08/2026. Data de Assinatura: 20/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 051/2025. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 081/202025, Inexigibilidade Licitatória nº 014/2025. Objeto: Na forma do art. 136, inciso I, Lei nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇOS sobre o valor locatício do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 051/2025, celebrado com a empresa JR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajus-